

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h20, se reuniu na  
2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,  
3 Recife - PE em sua 5ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP sendo no Plenário Marly  
4 Javoski ( 2º dia de Reunião). **Estando presentes os seguintes Conselheiros Efetivos:**  
5 José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Thaíse Torres de  
6 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-  
7 ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Suzana Santos da Costa,  
8 Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, e  
9 Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Sara  
10 Fontes Gomes da Silva, Coren- PE 614.910 - TEC, Aracele Tenório de Almeida  
11 Cavalcanti, Coren – PE nº 115210-ENF. **Conselheiros Ausentes:** Eduardo de Andrade  
12 Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC e Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº  
13 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro Presidente Dr. José Gilmar Costa de  
14 Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, secretariado pela Conselheira secretária  
15 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF. Convocada a assessora de  
16 plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e assessor  
17 Diogo Leça, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos**  
18 **e deliberações.** O presidente desta plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
19 expressa bom dia a todos. **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO: CONSIDERANDO os**  
20 **Despachos encaminhados pelo NEDIP**, que apresentam a necessidade da realização  
21 de julgamentos de Processos Éticos, sendo os seguintes processos: **PARECER**  
22 **CONCLUSIVO nº 0016/2023 - PAD nº 0448/2019- P.E nº 0022/2021** - Sendo feita  
23 apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Aracele Tenório, referente a denúncia  
24 encaminhada pela Srª Maria José da Silva em desfavor da profissional Sabrina Rocha  
25 Santos Coren – PE nº 162.635- ENF . Para este julgamento, foi enviado à parte todas as  
26 partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente a parte  
27 denunciada. Iniciou-se as 09:24h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento.  
28 Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de  
29 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.  
30 Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dra. Aracele Tenório, para apresentar a  
31 conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**  
32 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
33 **unanimidade conforme a relatoria, sendo efetivada a Conselheira Sara Fontes para**  
34 **o voto.** Neste momento se fez presente o conselheiro efetivo: Eduardo de Andrade  
35 Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC. **PARECER CONCLUSIVO nº 0017/2023 - PAD nº**  
36 **0371/2019- P.E nº 0005/2021** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista  
37 Srª. Sara Fontes, referente a denúncia apresentada De Ofício pelo Hospital Tricentenário  
38 – CIE, em desfavor da profissional Rosimere Rodrigues Ferreira de Oliveira, Coren-PE  
39 nº 348972- AE. Para este julgamento, foi enviado à parte todas as partes, notificação por  
40 AR e link para acesso remoto. Mantendo -se ausente a parte denunciante e encontrando-  
41 se presente na sede do Coren – PE a parte denunciada. Iniciou-se as 09:47h, se fazendo  
42 necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se  
43 gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para  
44 acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Srª Sara  
45 Fontes, para leitura da conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da**

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

46 **denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e**  
47 **aprovação por unanimidade conforme a relatoria.** Neste momento se fez presente a  
48 conselheira suplente: Severina Etelvina da Silva, Coren- PE 714834 – TEC. **PARECER**  
49 **CONCLUSIVO nº 0003/2023 - PAD nº 0553/2018- P.E nº 0037/2019** - Sendo feita  
50 apresentação pela Conselheira Parecerista Sr<sup>a</sup> Sara Fontes, referente a denúncia  
51 apresentada pelo MPPE-4<sup>a</sup> Promotoria de Caruaru – em desfavor da profissional Suely  
52 de Sousa Diniz Santos, Coren- PE nº 640.580 TE. Para este julgamento, foi enviado a  
53 todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Encontrando-se presente  
54 na sede do Coren – PE, e mantendo-se ausente a parte denunciante. Iniciou-se as  
55 10:23h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de  
56 julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional  
57 Zoom, disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira  
58 Parecerista Sr<sup>a</sup> Sara Fontes, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**  
59 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os**  
60 **presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria. PARECER**  
61 **CONCLUSIVO nº 0011/2023 - PAD nº 0160/2019- P.E nº 0089/2019-** Sendo feita  
62 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup>. Aracele Tenório, referente a denúncia  
63 encaminhada De Ofício-Fiscalização do Coren-PE em desfavor da profissional Ruth  
64 Urpia Cordeiro de Moura, Coren-PE nº 831.228 - AE. Para este julgamento, foi enviado  
65 a parte denunciada, notificação por AR e link para acesso remoto. Encontrando – se  
66 presente de maneira remota a parte denunciada. Iniciou-se as 10:48h, se fazendo  
67 possível dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se  
68 gravada através da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para  
69 acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup>. Aracele  
70 Tenório, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ADVERTÊNCIA**  
71 **VERBAL por infringir o código de ética de Enfermagem em seus artigos 26, 30, 32,**  
72 **33 e 61 e considerando o Art. 115 da resolução nº 564/2017.** Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa  
73 relata que o fato da profissional ser concursada como auxiliar de enfermagem, caberia a  
74 RT ou supervisão a responsabilidade da emissão da escala de Enfermagem de maneira  
75 correta e fidedigna, sugerindo assim a **ABSOLVIÇÃO E ARQUIVAMENTO** do processo.  
76 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme ao voto**  
77 **levantado por Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa quanto a ABSOLVIÇÃO e ARQUIVAMENTO do**  
78 **processo. PARECER CONCLUSIVO nº 0004/2023 - PAD nº 0353/2021- P.E nº**  
79 **0074/2021** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup>. Aracele Tenório,  
80 quanto ao parecer conclusivo elaborado pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup>. Ana Caroline  
81 Soares, referente a denúncia apresentada De Ofício pelo Hospital Regional do Agreste  
82 – CIE em desfavor Edinaldo José da Silva, Coren- PE nº 1049928 - TE. Para este  
83 julgamento, foi enviado todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto.  
84 Mantendo-se ausente todas as partes. Iniciou-se as 11:18h, se fazendo necessário dar  
85 seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através  
86 da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para acesso se visto que  
87 necessário. Sendo efetivada a Conselheira parecerista Dr<sup>a</sup> Aracele Tenório, para leitura  
88 da conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**  
89 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
90 **unanimidade conforme a relatoria, sendo neste momento efetivada a Conselheira**

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

91 **Srª Severina Etelvina. PARECER CONCLUSIVO nº 0015/2023 - PAD nº 0035/2020-**  
92 **P.E nº 0064/2021** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Srª Sara  
93 Fontes, referente a denúncia apresentada De Ofício pelo do Hospital Jaboatão Prazeres  
94 – CIE, em desfavor da profissional Maristela Ferreira dos Santos, Coren-PE 179572- AE.  
95 Para este julgamento, foi enviado todas as partes, notificação por AR e link para acesso  
96 remoto. Mantendo-se a ausente a parte denunciada e presente de maneira remota a  
97 gerente de Enfermagem Representante da parte denunciante a Drª Daniela Karina de  
98 Castro Sial, Coren-PE nº 275.841- ENF. Iniciou-se as 11:53h, se fazendo necessário dar  
99 seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através  
100 da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que  
101 necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Srª Sara Fontes, para  
102 apresentação da conclusão do julgamento, **sugerindo ADVERTÊNCIA VERBAL,**  
103 **considerando a transgressão ao código de Ética dos Profissionais de**  
104 **enfermagem, nos artigos 26, 45 e 51. Ciência de todos os presentes e aprovação**  
105 **por unanimidade conforme a relatoria, sendo efetivadas as Conselheiras Severina**  
106 **Etelvina e Aracele Tenório para este voto.** Neste momento a Diretoria sugere intervalo  
107 para almoço com retorno as 13:30 h para seguimento com os julgamentos. Com retorno  
108 pontual, conforme horário sugerido, seguem as atividades de Julgamento no período da  
109 tarde, se fazendo presente também a seguinte Conselheira: Ana Caroline Novaes  
110 Soares, Coren- PE nº 118.178- ENF. Neste momento a Plenária passa a ser Presidida  
111 pela Conselheira Secretária, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF e  
112 secretariada pela Conselheira Drª Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF,  
113 devido a necessidade de saída do Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para  
114 viagem agendada para atividade fiscalizatória. Para completar o *Quórum* a Presidente  
115 efetiva as Conselheiras Severina Etelvina e Ana Caroline Soares. **PARECER**  
116 **CONCLUSIVO nº 0013/2023 - PAD nº 0408/2019- P.E nº 0033/2021** - Sendo feita  
117 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Sr Antônio Carlos da Silva Santos, quanto ao  
118 parecer conclusivo elaborado pela Conselheira Parecerista Drª. Aracele Tenório,  
119 referente a denúncia apresentada De Ofício do Hospital Jaboatão Prazeres – CIE, em  
120 desfavor da profissional Aurejane Candido de Lorena, Coren -PE nº 459.035-ENF. Para  
121 este julgamento, foi enviado a todas as partes, notificação por AR e link para acesso  
122 remoto. Encontrando-se na Sede do Coren-PE a parte denunciada, acompanhada de  
123 seu representante Legal, Dr. Fábio Luciano Cordeiro de Oliveira, OAB/PE nº16610 e a  
124 parte denunciante, presente de maneira remota, a gerente de Enfermagem a Drª Daniela  
125 Karina de Castro Sial, Coren-PE nº 275.841- ENF. Iniciou-se as 13:25, se fazendo  
126 possível dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se  
127 gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para  
128 acesso se visto que necessário. Sendo concedida a palavra ao Conselheiro Parecerista  
129 Sr. Antônio Carlos da Silva Santos, para leitura da conclusão do julgamento, **sugerindo**  
130 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os**  
131 **presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria, sendo mantido a**  
132 **efetivação das Conselheiras Srª Severina Etelvina e Drª Ana Caroline Soares.**  
133 **PARECER CONCLUSIVO nº 0014/2023 - PAD nº 0416/2019- P.E nº 0120/2019-** Sendo  
134 feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Sr Antônio Carlos da Silva Santos,  
135 quanto ao parecer conclusivo elaborado pela Conselheira Parecerista Drª. Aracele

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

136 Tenório, referente a denúncia apresentada De Ofício pelo Hospital UNIMED III – CIE, em  
137 desfavor da profissional Roberta Souza da Costa Borba, Coren-PE nº79943 - ENF. Para  
138 este julgamento, foi enviado todas as partes, notificação por AR e link para acesso  
139 remoto. Mantendo-se ausente todas as partes. Iniciou-se as 13:55h, se fazendo  
140 necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se  
141 gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para  
142 acesso se visto que necessário. Sendo concedida a palavra ao Conselheiro Parecerista  
143 Sr. Antônio Carlos da Silva Santos, para leitura da conclusão do julgamento, **sugerindo**  
144 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os**  
145 **presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria, sendo mantido a**  
146 **efetivação das Conselheiras Sr<sup>a</sup> Severina Etelvina e Dr<sup>a</sup> Ana Caroline Soares.**  
147 **PARECER CONCLUSIVO nº 0018/2023 - PAD nº 0541/2018- P.E nº 0001/2019-** Sendo  
148 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Caroline Soares, referente a  
149 denúncia apresentada pelo MPPE - Promotoria de Garanhuns – em desfavor da  
150 profissional Mayrlane Gomes Godoy- Coren -PE nº 379695-ENF. Para este julgamento,  
151 foi enviado todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se  
152 ausente todas as partes. Iniciou-se as 14:30h, se fazendo necessário dar seguimento ao  
153 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de  
154 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.  
155 Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Caroline Soares, para leitura da  
156 conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**  
157 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
158 **unanimidade conforme a relatoria, sendo mantido a efetivação da Conselheira Sr<sup>a</sup>**  
159 **Severina Etelvina e efetivada também a Sr<sup>a</sup> Sara Fontes para voto. Por fim, a**  
160 **Presidente Dr<sup>a</sup> Thaise Torres de Albuquerque, deseja uma boa semana a todos e**  
161 **encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na**  
162 **Reunião Extraordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023,**  
163 **registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a**  
164 **todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário. Sem**  
165 **mais a tratar, a sessão encerrou às 15h00. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo**  
166 **Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita**  
167 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE Nº 120.107-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TEC

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Ana Caroline Novaes Soares  
Coren-PE Nº 118.178-ENF

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TEC

Sara Fontes Gomes da Silva  
Coren- PE 614.910 - TEC

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE Nº 358.041-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti  
Coren – PE nº 115210-ENF

Severina Etelvina da Silva  
Coren- PE 714834 - TEC